



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)**

**ERRATA EDITAL 94/2015**

Onde se lê:

**7. SELEÇÃO**

**7.1.2 Pesos**

Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois);

**7.2** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante Análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área	5,0 por curso	05
Curso Técnico na área administrativa	5,0 por curso	05
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta) horas de duração	2,5 por curso	20
Cursos de Capacitação na área abaixo de 30 (trinta) horas de duração	1,0 por curso	10
Experiência profissional Técnico Administrativo em Educação	2,5 por semestre letivo	30
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

**09. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2014, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

Leia-se:

## 7. SELEÇÃO

### 7.1.2 Pesos

Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois);

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante Análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	12
Curso Técnico na área administrativa	5,0 por curso	08
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta) horas de duração	2,5 por curso	20
Cursos de Capacitação na área abaixo de 30 (trinta) horas de duração	1,0 por curso	10
Experiência profissional Técnico Administrativo em Educação	2,5 por semestre letivo	30
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

## 09. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

---

Janaina Pacheco Jaeger  
Coordenadora Adjunta do PRONATEC  
IFSul *Campus* Santana do Livramento

---

Miguel Felberg  
Coordenador Geral do PRONATEC  
IFSul-rio-grandense

\* Documento assinado no original